

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205.212,16	3.293.675,04	3.098.080,21	3.291.975,30	5.308.013,79	4.009.298,55	3.605.583,85	2.844.362,42	28.656.201,32	27.407.510,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	191.291,19	198.763,95	244.935,41	229.549,91	197.476,30	186.962,08	201.127,02	379.620,53	1.829.726,39	2.623.500,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	14.747,15	14.872,42	29.169,72	27.605,00	16.940,76	14.102,27	11.503,00	8.265,91	137.206,23	888.500,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	32.643,26	40.624,40	71.819,63	23.753,74	40.739,30	50.117,93	40.674,23	115.289,86	415.662,35	345.000,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	35.420,87	17.344,18	21.522,60	58.905,22	35.159,53	32.205,33	52.960,38	182.637,86	436.155,97	262.500,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	66.662,65	48.473,73	50.966,75	42.379,21	54.382,64	48.458,61	51.088,34	63.350,19	425.762,12	465.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	41.817,26	77.449,22	71.456,71	76.906,74	50.254,07	42.077,94	44.901,07	10.076,71	414.939,72	662.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	7.748,06	5.264,97	6.698,69	198.340,79	54.106,21	4.330,07	39.697,93	36.387,07	352.573,79	525.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	87.135,56	92.968,67	124.825,08	118.574,13	163.535,84	147.623,73	158.482,44	79.093,80	972.239,25	5.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	86.925,56	92.758,67	124.555,08	118.094,13	163.265,84	147.113,73	157.880,02	78.671,28	969.264,31	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	210,00	270,00	480,00	270,00	510,00	602,42	422,52	2.974,94	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.029,80	0,00	0,00	0,00	5.029,80	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.036,31	2.996.677,45	2.721.276,83	2.745.434,84	4.833.026,54	3.668.773,96	3.203.815,50	2.347.801,25	25.435.842,68	24.254.010,56
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	1.216.544,75	10.522.753,69	9.910.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	598.972,94	579.916,80	753.110,44	619.832,90	746.297,01	614.774,93	611.166,16	725.212,37	5.249.283,55	6.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	372.979,13	134.064,17	142.796,31	150.389,94	111.372,27	49.488,86	42.251,10	25.520,83	1.028.862,61	550.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936,79	311,04	921,20	921,83	1.217,75	981,42	17.441,23	1.151,35	26.882,61	125.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.530,95	5.632,74	5.632,74	5.632,74	5.632,74	45.061,91	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,19	7.943,46	8.999,14	9.152,38	4.865,75	6.865,03	7.076,19	5.636,40	59.225,54	70.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	499.938,00	413.312,07	459.991,27	400.418,11	441.109,36	382.983,31	370.621,46	279.103,54	3.247.477,12	4.000.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	243.034,35	197.913,26	347.149,06	346.985,03	2.192.986,81	1.364.004,76	475.223,11	88.999,27	5.256.295,65	3.069.010,56
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	344,20	75,63	54.839,10	1.608,71	2.460,96	1.459,77	60.789,41	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	435.212,76	477.090,38	382.827,23	399.606,29	439.786,04	384.357,13	350.098,79	395.939,67	3.264.918,29	3.259.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	435.212,76	477.090,38	382.827,23	399.606,29	439.786,04	384.357,13	350.098,79	395.939,67	3.264.918,29	3.259.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769.999,40	2.816.584,66	2.715.252,98	2.892.369,01	4.868.227,75	3.624.941,42	3.255.485,06	2.448.422,75	25.391.283,03	24.148.510,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	214.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769.999,40	2.816.584,66	2.715.252,98	2.778.369,01	4.868.227,75	3.624.941,42	3.155.485,06	2.448.422,75	25.177.283,03	24.148.510,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769.999,40	2.816.584,66	2.715.252,98	2.778.369,01	4.868.227,75	3.624.941,42	3.155.485,06	2.448.422,75	25.177.283,03	24.148.510,56

Nota(s) Explicativa(s):